



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

LEI Nº 437, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina de “Praça da Bíblia Sagrada” a Praça pública Roberto Santos, localizada na Avenida Getúlio Vargas no Município de Amargosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça da Bíblia Sagrada” a Praça pública Roberto Santos, localizada na Avenida Getúlio Vargas no Município de Amargosa.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios e outros órgãos públicos e privados de interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 07 de outubro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal